



PREFEITURA DE
MORRINHOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde

ATO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

DADOS DO CONTRATO	
PROCESSO Nº:	2025030561
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE INVERSORES PARA USINA DE OXIGÊNIO.
UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS - GO

TERMO DE RESPONSABILIDADE NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Considerando a futura celebração de contrato, é imperiosa a nomeação de servidores para o desempenho das funções de gestor e fiscal de contrato, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021, arts. 7, § 3º, e 117.

Por meio do presente termo, os servidores abaixo nominados ratificam sua ciência e anuência quanto à função assumida e as responsabilidades dela decorrentes, apondo sua assinatura ao final.

1. DO GESTOR

Fica nomeado como gestora do contrato acima referido a Sra. **LUCIANA MARIA CÂNDIDO FRAUZINO AMARAL**, matrícula nº 1300.

1.1 Da responsabilidade do gestor

O Gestor do contrato está ciente e de acordo com suas atribuições, quais sejam: Acompanhamento da execução:

- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Verificar as regularidades fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista da contratada;
- Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

1.2 Planejamento

Controle dos prazos contratuais, para a entrega dos materiais para atendimento de demanda do setor de iluminação pública e, quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar em tempo hábil sobre o interesse da renovação e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

1.3 Avaliação de desempenho

- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível à contratada quando do descumprimento de cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- Verificar as regularidades fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista da contratada;

1.4 Controle financeiro

- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Controlar administrativamente os aspectos orçamentários e financeiros inerentes à execução contratual no intuito de que haja seu desdobramento de forma regular;

1.5 Comunicação

- a) Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e prazos, submetendo-os à autoridade competente;
- b) Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;

2. DO FISCAL

O representante da fiscalização especialmente designado para este contrato será:

Fiscal **OSMIRO JOSE DE SOUSA**
– **AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS** (matrícula – 1448).

2.1 Da responsabilidade da fiscalização

Os fiscais deste contrato, estão cientes e de acordo com suas atribuições, quais sejam:

- a) Acompanhamento técnico e verificação de qualidade;
- b) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, e, principalmente, de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações em concreto tanto da contratante quanto da contratada e garantir seu fiel cumprimento;
- c) Vigilância e garantia da regularidade e adequação da aquisição do bem ou contratação do serviço;
- d) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de segundo o art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

2.2 Fiscalização documental

- a) Coleta e verificação de validade das certidões negativas (fiscal e trabalhista) quando do recebimento da nota fiscal;
- b) Analisar, conferir e atestar notas fiscais; Emissão de pareceres técnicos;
- c) Comunicar ao Gestor a necessidade de alterações do quantitativo, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- d) Receber e examinar as críticas, sugestões e reclamações dos usuários (servidores e/ou cidadãos);

2.3 Registro de ocorrências

- a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; (117, §1º);
- b) Comunicar por escrito ao gestor sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

3. Observações gerais

Declararam receber cópia digital na assinatura do presente ato, como forma de apoio às suas atividades, mas não exclusivamente, os seguintes documentos:

- a) Contrato assinado e publicado;
- b) Portaria com nomeação de gestor e/ou fiscal e substitutos;
- c) TR e demais documentos pré-contratação;
- d) Proposta da contratada.

Morrinhos, datado digitalmente



PREFEITURA DE
MORRINHOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde

Digitally signed by NÁRYMA ANGÉLYCA RABELLO E SILVA DIEDAM:01813273170
Date: 2025.10.31 11:02:11 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

NÁRYMA ANGÉLYCA RABELLO E SILVA DIEDAM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Luciana Maria Cândido Frauzino Amaral** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função de gestor do contrato:

Digitally signed by LUCIANA MARIA
Date: 2025.10.22 16:14:28 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

LUCIANA MARIA CÂNDIDO FRAUZINO AMARAL
Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde
Gestora de Contratos

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função de fiscal de contrato:

Osmiro José de Souza

Osmiro José de Souza
Auxiliar de Obras e Serviços
Fiscal do Contrato



GOVERNMENT OF INDIA
MINISTRY OF DEFENCE
OFFICE OF THE SECRETARY
NEW DELHI

SECRETARY, MINISTRY OF DEFENCE
NEW DELHI

SECRETARY, MINISTRY OF DEFENCE
NEW DELHI

For the Secretary, Ministry of Defence, New Delhi, the following information is being furnished for the information of the Government of India, New Delhi.

SECRETARY, MINISTRY OF DEFENCE
NEW DELHI

The following information is being furnished for the information of the Government of India, New Delhi.

SECRETARY, MINISTRY OF DEFENCE
NEW DELHI